



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária**

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 20:00 (vinte) horas no salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o presidente Valdir Folerini e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Dando início colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por todos os Edis. Logo após solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 1439/2020 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, comunicando o Acórdão de Parecer Prévio nº 344/20, de 15 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 264.194/20, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Guapirama, do exercício financeiro de 2019; Projeto de Resolução nº 01/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Guapirama”; Indicação nº 13/2020 de autoria do vereador Darci de Souza Borges: “Indica que seja solicitado ao setor competente de limpeza urbana, a manutenção dos terrenos pertencentes ao município”; Requerimento, de iniciativa do vereador Darci de Souza Borges: “Requer votação única para Projeto de Resolução nº 01/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. A seguir solicitou a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação em relação à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2020, de autoria do Poder Legislativo, sendo que a comissão deu parecer favorável à referida Proposta. Em face do caráter de urgência para aprovação, solicitou o parecer verbal da Comissão de *Justiça e Redação* em relação ao Projeto de Resolução nº 01/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, sendo que o presidente vereador Roberto Carlos Morelin, o relator, vereador Darci de Souza Borges e o membro, vereador Marcelo Fernandes Rodrigues deram parecer favorável ao referido projeto. Solicitou também o parecer verbal do mesmo projeto à Comissão de *Finanças e Orçamentos*, sendo o presidente, vereador Denis Frank Rodrigues, o relator vereador Juliano Bubna e o membro, vereador Osvaldo dos Santos, todos de parecer favorável ao referido projeto. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em votação única o Requerimento, de iniciativa do vereador Darci de Souza Borges: “Requer votação única para Projeto de Resolução nº 01/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do requerimento do vereador Darci, colocou em votação única o Projeto de Resolução nº 01/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Guapirama”, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, colocou em primeira votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2020: “Altera o artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Guapirama e dá outras providências”, sendo aprovado por todos os Edis. Colocou em votação única a Indicação nº 10/2020 de autoria do vereador Marcelo Fernandes Rodrigues: “Indica ao Executivo que sejam feitas faixas de sinalização para pedestres nos bairros Alvorada I e II”, sendo provada por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 11/2020 de autoria do vereador Marcelo Fernandes Rodrigues: “Indica ao Executivo que seja realizada manutenção das ruas do Bairro Alvorada I devido



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

apresentar muitos buracos”, sendo aprovado por todos os Edis. E, por fim, colocou em votação única a Indicação nº 12/2020 de autoria do vereador Marcelo Fernandes Rodrigues: “Indica ao Executivo a colocação de lombadas no prolongamento da Rua Paraná”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, porém não houve manifestação dos Edis. Então o presidente comunicou que na próxima segunda-feira não haveria sessão, visto que dos nove vereadores de hoje, oito estão concorrendo à reeleição. Desejou boa sorte a todos e pediu que hajam com respeito, pois todos têm bom senso, porém a campanha está bastante agressiva dos dois lados. Falou que os vereadores como líderes que são devem usar isso junto aos seus grupos, tanto do amarelo quanto do vermelho, para levarem paz e tranquilidade, para que no dia quinze prevaleça a Democracia e na outra segunda todos possam retornar para o trabalho sem nada que marque de forma triste a história de nosso município. Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Vigésima Quarta Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de outubro em hora e local Regimental e, em nome de Deus declarou encerrado o trabalho da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário Marcelo Fernandes Rodrigues, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

  
Valdir Folerini  
Presidente da Câmara

  
Darci de Souza Borges  
2º Secretário

  
Marcelo Fernandes Rodrigues  
1º Secretário

  
Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
Assistente Legislativo